

Acta da Sessão extraordinária de 27 de Janeiro de 1943
Nos quinze e sete dias do mês de Janeiro do ano de
mil novecentos e quarenta e três, nesta Vila de Oliveira de
Azeméis, nos termos do Decreto e Tabela das Sessões da Câmara

Oliveira de Azeméis

Municipal, estando-se presentes os cidadãos Afonso Fer-
nandes de Andrade, presidente da Câmara Municipal e os
vereadores, Lúcio Gomes da Silva Matos e Augusto Eduardo
da Silva Cruz, pelo primeiro - si declarada aberta a Sessão.
Lida a proposta e assendada a acta da Sessão anterior
passou-se ao seguinte: - si recebeu um requerimento de
Bragança - si da Silva, da freguesia da reguicia de Ma-
dã, para construir um muro de cimento de seis metros
de altura, sito no referido lugar. Concedida a licença e
no require, pleiteando o caminho com a largura de três
metros, a altura do muro não deve exceder que metro e
sessenta centímetros. Para depositar materiais dez metros
quadrados. Centro da freguesia Torres & Logueira, desta vi-
la para edificar uma porta de vidro na sua freguesia,
situa na sua freguesia Alegria. Concedida a licença e
no require. Centro de Manuel Moreira, de Lucões de Si-
lva, desta vila, para estabelecer uma porta no seu sítio
sito no referido lugar. Concedida a licença e no require,
não de modo a alterar o alinhamento do muro existente.
Para depositar materiais dez metros quadrados. Cen-
tro de José Maria Matos, desta vila, para abrir um
portal de duas portas na sua casa. Concedida a
licença e no require. Para depositar materiais dez me-
tros quadrados. Centro de Abel Vazquez de Almeida
do lugar de Torres, da reguicia de Lucões, para cons-
truir um muro de vedação na sua propriedade situa-
da no referido lugar. Ser o requerente não poder exceder
aparte a referida construção e pretendido de se fazer
sempre a mesma sem mais. Centro de José Gomes da
Costa, de Almeida, de Lucões para separar a sua ca-
sa de currais de gado. Concedida a licença e no
require. Para depositar materiais dez metros quadra-
dos. Centro de Cândida Ferreira Alves Leite, desta vila.
pedir autorização para vender o terreno de fronteira
seu, para sua casa Sr. Artur Ferreira da Silva, desta vila.

Autorizada. Couto de Maria Victória da Silva, Alegria
 Martins, residente nesta vila, para edificar um cercado
 e construir os muros e portões a serem iguais a uma casa que existe
 no município. Concedida a licença como requer, e
 quem do planejamento das obras a executar. Couto
 de António José da Silva, da freguesia de U., para re-
 formar uma talhada, que possui sobre o caminho publi-
 co, no seu sítio de paliçada, concedida a licença, de
 modo a ser a largura da mesma não superior a quatro
 metros e sempre até ao meio do caminho de largura do
 seu sítio. Couto de Rosa Tagares de Fátima, do Castanhei-
 ro, da freguesia de Madalga, para construir uma casa
 de arrendamento para habitação de gado, no mesmo lugar.
 Concedida a licença, de modo a respeitar a construção, se-
 gundo o alinhamento existente em linha, desde o muro do
 mesmo caminho de gado, sempre até ao muro que ser-
 ve de suporte às paredes de sepultura do seu sítio. Para
 despojo de materiais dez metros quadrados. Couto
 de Maria Filipa Pereira, da Lisboa, de licenças para
 reformar parte da grade que rodeia o seu sítio de pali-
 çada. Concedida a licença para respeitar a parede, que
 não deve sair do alinhamento existente. A sua altura
 não pode exceder cinco metros acima do nível do ter-
 reno. Para despojo de materiais dez metros quadrados.
 Couto de José de Pimenta Castro, sítio, de Amalici-
 ra da freguesia de Amalici, para construir uma parede
 de paliçada no seu sítio, ali situado. Concedida
 a licença, de modo a construir a parede a um do-
 brado do alinhamento existente no caminho e ali-
 nhado, que, neste ponto, deve ser sempre alguma
 não inferior a três metros e meio. A altura do muro
 não pode exceder seis metros e setenta centímetros.
 Para despojo de materiais dez metros quadrados.
 Couto de Maria da Conceição, de Paredes de
 S. Romão da Gandra, para construir uma parede de

do para, a seu cargo, autorizar a venda estrada, em autori-
 zação a Câmara a - a - o. Foram autorizados e seguintes
 pagamentos: a quantia de mil duzentos e noventa e cinco
 do capítulo três artigos oito, quinze um, a Ventura Carlos
 de Queiroz, por material para a Secretaria; a quantia de
 quinhentos e cinco, do capítulo três, artigo onze, quinze
 doze, a Affonso Fernandes de Andrade, Presidente da Câ-
 mara, por viagem a fôrça em perdas da Câmara; a
 quantia de mil e trezentos e setenta e cinco e cinco
 ta centavos, do capítulo três, artigo nove, quinze um
 ao Director do Hospital de S. Pedro, do Porto, para trata-
 mento de dentes; a quantia de quatrocentos e trinta e
 dois e trinta e cinco, a Antunes Alves Rosa, desta via, por
 reparação de ferramentas para a Estrada de Marimbata,
 do capítulo doze, artigo quarenta um, quinze um; a
 quantia de cem e cinco, do capítulo três, artigo no-
 ve, quinze um, a Amanda Valente, de pedras para
 tratamento de um animal, a quantia de quatro-
 centos e setenta e cinco e cinco centavos, do capítulo
 três, artigo onze, quinze dois, a Manuel Gama, desta vi-
 ta, por almoço para o Juri do Conselho Municipal de A-
 gosto ultimo; a quantia de seiscentos e cinco, do ca-
 pítulo seis, artigo vinte e nove, quinze um, a Louren-
 ço Joaquim Soares de Matos, desta via, por dois e setenta
 e dois e cinco; a quantia de quatrocentos e vinte
 e cinco, do capítulo seis, artigo vinte e nove, quinze
 um, a Antunes Moreira Guedes, desta via, por um
 Centavo de juros; a quantia de setenta e cinco e
 quarenta e cinco, respectivamente a S. Maria Augusta
 de Castro, e a Augusto de Oliveira, por restituição
 de depósito de garantia; a quantia de cento e setenta
 e cinco, a Doutor Manuel Alves Moreira, desta via
 cento e setenta e cinco a Tomas Garcia, e ainda outra
 quantia de setenta e cinco, a Affonso da Silva, desta
 todas do capítulo seis artigos vinte e nove e onze um, por

contadores ínteros; a quantia de trezentos e sessenta e seis
do, do mesmo capitulo, artigos e annexa, a Sr. Maria Ten-
ra dos Santos, por dois contadores ínteros; a quantia
de quarenta e cinco e cincoenta e tantos, do capitulo dez
artigos, trinta e sete annexa um, a Artur Lito da Silva,
em reparação do caso do Matadouro; a quantia de
dezentos trinta e quatro e cincoenta e tantos por
capitulo dez artigos, trinta e sete, annexa um a M. Jorge
do Bonifaz, por trinta e para o Matadouro; a quantia
de seis mil e cento e trinta e três e vinte e tantos
do capitulo doze, artigos quarenta e um, annexa dois
a Manuel da Cunha Tiquinhão, de guerra, por mate-
riaes para as obras do Paço do Loureiro; a quantia
de quarenta e cinco e cincoenta e tantos, do ca-
pitulo treze, artigos oito, annexa um, do Director da
Luzerna Nacional, de Lisboa, em interesse do annu-
rio, mil e cento e trinta e quatro e mil e duzentos e sessenta
Conta dois mil e trinta e quatro; a quantia de
quarenta e oito e cinco, do capitulo treze, artigos seis
e annexa dois, a Manuel Almeida, de guerra, por qua-
tro corpos e dois garrafões de vidro; a quantia de
trinta e cinco, do capitulo treze, artigos oito, annexa
um, a Manoel da Silva Castro, de guerra, por expen-
sas para a secretaria; a quantia de cincoenta e
dois, do capitulo treze, artigos nove, annexa doze
e Alfredo Fernandes de Medeiros, por viagem a
Guimarães para fazer parte da reunião do Loureiro
Provincia. A Câmara de Lisboa, em plena assem-
bléa de todos os seus vogais, reunida em sessão de
quinta-feira do presente anno, redecidida a quares-
ta por effecto das taxas indicadas no numero treze sub-secção
segunda e terceira da parte B do Código Administrativo
na appoada no decreto de numero trinta e um mil e
quarenta e cinco, tem como taxas e serviços das annexas
dos numeros um, dois, três, quatro, seis e sete, da subsecção



Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

Use as seguintes
referências para
Refeições e despesas